



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000

Memorial Descritivo, Especificações e Normas Técnicas Gerais.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS MODERADORAS DE TRÁFEGO - ÓBIDOS – PA.

I - OBJETIVO

- 1 - Esta especificação tem como objetivo cumprir os requisitos necessários à execução das obras civis de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS MODERADORAS DE TRÁFEGO - ÓBIDOS – PA.**
Trecho: AV. PRF. NELSON SOUZA- pavimentação das laterais (Entre Rua Icoaraci Nunes e Rua J); AV. DOM FLORIANO recapeamento entre (Ponte da passagem até Rua 15 de novembro)
- 2 - Nenhuma alteração técnica de execução ou materiais especificados poderão ser colocados na obra sem o prévio consentimento formal do órgão técnico da Prefeitura Municipal de Óbidos.

II - GENERALIDADES

- 1 - A planilha quantitativa apresentada serve de referencial para a aprovação da obra, sendo, todavia de responsabilidade da empresa proponente a apresentação dos serviços descritos em planilha própria, de modo a contemplar a execução dos serviços descritos no memorial e/ou indicados na planta do projeto arquitetônico. As divergências ou omissões serão definidas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Óbidos.
- 2- Ficam fazendo parte integrante das presentes especificações no que forem aplicadas:
 - a) O artigo dezesseis da Lei Federal Nº. 5.194/66, que determina a colocação de Placa de Obra, conforme a orientação do CREA.
 - b) As Normas Brasileiras aprovadas pela **ABNT**.
 - c) Regulamentos, especificações e recomendações da REDE CELPA, COSANPA, e CORPO DE BOMBEIROS.
 - d) As Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho do M.T.E.

de

de

de

de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000

Por ocasião da execução das obras e/ou serviços, a Contratada deverá seguir as prescrições da norma NBR 7678 - Segurança na execução de obras e serviços de construção e, em particular, se orientar pela Lei no. 6514 de 22 de dezembro de 1977, que altera o capítulo V do título III da CLT (DOU de 23/12/77).

Da mesma forma, deverão ser observadas as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, aprovadas pela Portaria no. 3214 de 08 de junho de 1978 (suplemento do DOU de 06/07/78), em especial a NR4, que trata do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), e a NR5, que trata da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Ter atenção que as normas acima explicitadas foram alteradas pelas Portarias no. 033 de 27 de outubro de 1987 (DOU de 31/10/87) e no. 034 de 20 de dezembro de 1989 (DOU de 29/12/89).

- 3 - As empresas interessadas na licitação ficam obrigadas a inspecionar, em companhia de um credenciado da Prefeitura Municipal de Óbidos, o local e o logradouro onde a obra será executada, antes de apresentarem suas propostas, para que verifiquem a situação real dos serviços que serão realizados, observando suas particularidades, assim como com relação a energia e abastecimento.
- 4 - A Contratada, será responsável pelo Seguro Contra Acidentes de Trabalho e danos a terceiros, em companhia idônea.
- 5 - **Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos.**

III - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - VERIFICAÇÃO E INTERPRETAÇÕES:

Competem à firma empreiteira, fazer minucioso estudo de verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos, especificações e demais elementos integrantes da documentação técnica fornecida pela **Prefeitura Municipal de Óbidos**, bem como, providenciar os registros nos órgãos competentes.

Para efeito de interpretação de divergências entre as especificações e os projetos, prevalecerão estes. Caso surjam dúvidas, caberá a **Prefeitura Municipal de Óbidos** esclarecer.

A Planilha de Quantidades, parte integrante da documentação fornecida pela

ed

de
Tina

de
de

de

de
de

34



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000

Prefeitura Municipal de Óbidos, servirá também para esclarecimentos, em todos os itens de serviços, através das indicações de características, dimensões, unidades, quantidades e detalhes nela contidas.

Os valores dos insumos dos serviços afins, que não constarem explicitamente na **Planilha de Quantidades**, deverá ser considerado nas composições de custos dos referidos serviços.

Os serviços de caráter permanente, tais como, pronto socorro, administração da obra, limpeza da obra, equipamentos e maquinários, deverão ter seus custos inseridos na composição do BDI.

2 - OCORRÊNCIA E CONTROLE:

A empreiteira ficará obrigada a manter na obra um **Livro Diário de Obras**, destinado as anotações pela Contratada sobre o andamento da obra, bem como observações a serem feitas pela Fiscalização.

A empresa responsável, em decorrência de eventuais alterações feitas nos serviços de acordo com a Fiscalização, deverá apresentar o **"As Built"** através de documentos que se tornem necessários, tais como memoriais, plantas, croquis, desenhos, detalhes, etc.

3 - MATERIAIS A EMPREGAR:

Todos os materiais empregados serão fornecidos pela contratada.

4 - FISCALIZAÇÃO:

A Fiscalização será exercida por engenheiro designado pela **Prefeitura Municipal de Óbidos**.

Cabe ao Fiscal, verificar o andamento das obras e elaborar relatórios e outros elementos informativos.

O responsável pela fiscalização respeitará rigorosamente, o projeto e suas especificações, devendo a **Prefeitura Municipal de Óbidos** ser consultada para toda e qualquer modificação.

35



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000

Compete a Fiscalização, junto à empreiteira, em caso de inexistência ou omissão de projetos, fazer a indicação e proceder as definições necessárias para a execução dos serviços, como por exemplo, locais, padrões, modelos, cores, etc.

5 - **COMUNICAÇÃO E SOLICITAÇÃO:**

Toda comunicação e solicitação deverão ser registradas no **Livro Diário de Obras** e quando necessário, através de Ofício ou Memorando.

6 - **PRONTO SOCORRO:**

A empreiteira deverá manter no local da obra, um serviço de Pronto Socorro para atendimento dos operários que venham sofrer acidentes no Canteiro de Obras.

7 - **ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:**

A Contratada deverá manter na direção da obra, um preposto seu com conhecimentos técnicos que permita a execução com perfeição de todos os serviços, além dos demais elementos necessários à perfeita administração da obra, como mestre, almoxarife, apontador, vigia, etc.

A Contratada deverá comunicar com antecedência à **Prefeitura Municipal de Óbidos**, o nome do responsável técnico, com suas prerrogativas profissionais.

A **Prefeitura Municipal de Óbidos** fica no direito de exigir a substituição do profissional indicado, no decorrer da obra, caso o mesmo demonstre insuficiente perícia nos trabalhos ou indisposição em executar as ordens da Fiscalização.

A mão-de-obra a ser empregada, nos casos necessários, deverá ser especializada, onde será obrigatória a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), apropriados a cada caso, visando a melhor segurança do operário, juntamente com os crachás dos trabalhadores relacionados para a obra.

A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas.

Durante a execução dos serviços, a Contratada deverá:

de

A. F. L.

M. S.

EG

M. S.

36



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000

- Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especificações pertinentes, nos termos da Lei nº. 6496-77.

- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos a legislação social e trabalhistas em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato.

- Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços.

A Contratada deverá montar um escritório na obra, com dependências confortáveis para uso da Fiscalização, dotado de pessoal e material necessário ao perfeito funcionamento e atendimento dos serviços de construção.

A vigilância será ininterrupta, por conta da Contratada, até o recebimento definitivo da obra.

8 - EQUIPAMENTOS, ANDAIMES E MAQUINÁRIOS:

A Contratada será responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos, andaimes e maquinários, assim como pequenas ferramentas necessárias ao bom andamento e execução dos serviços, até a sua conclusão.

Os agregados serão estocados em silos previamente preparados com piso em tábuas de madeira forte.

IV - NORMAS DE EXECUÇÃO

CAPÍTULO 1 - SERVIÇOS GERAIS

SEÇÃO 1 – INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

1.1 – Edificações provisórias do canteiro

As edificações administrativas e de apoio do canteiro deverão ser compostas no mínimo de:

- a) Barracões adequados para guarda de materiais e equipamentos;

ok

ok

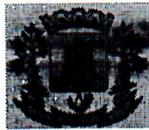
ok

ok

ok

ok

37



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Craves, 338 Centro - CEP: 68.250-000

b) Galpão aberto para oficina, em madeira.

1.2 – Redes e instalações de serviço

Caberá à contratada a responsabilidade pela obtenção das instalações provisórias e todas as redes necessárias para atender as edificações acima descritas, tais como: instalações de água, luz, força, telefone e esgoto.

SEÇÃO 2 – SERVIÇOS PERMANENTES

2.2 - Despesas gerais

Caberá a Contratada as despesas com a manutenção do canteiro, com os pagamentos relativos aos consumos de energia elétrica e de água, bem como com o fornecimento dos materiais de escritório para o seu consumo. Caberá, ainda, a colocação da placa da obra, conforme modelo a ser fornecido pelo Ministério da Educação.

SEÇÃO 3 – MEMORIAL DESCRITIVO

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. Placa da obra

Deverá ser instalada placa da obra, em lona gráfica, dimensão 2,00 x 1,50 m. Padrão Prefeitura Municipal de Óbidos.

1.2. Locação:

Deverá ser providenciado o alinhamento e a locação de todo o trecho a ser pavimentado, bem como os canteiros e rotatórias.

A locação deverá ser feita com a utilização de trena, e deverá seguir rigorosamente as dimensões impostas pelo projeto em anexo.

2. CANTEIROS E ROTATORIAS.

2.1. Escavação manual de valas em terra compacta, prof. de $0\text{ m} < h \leq 1\text{ m}$

A escavação deverá ser executada pela contratada, levando em consideração a segurança dos funcionários, no que diz respeito a EPI e escoramento de valas que apresentarem terreno de fácil desmoronamento.

de

de

de

de

de

de

38



A escavação para a execução do lastro de concreto deverá obedecer às dimensões de 0,20x0,10m.

2.2. Aterro e Apiloamento com maço de 30kg

Deverá ser executado o aterro dos canteiros e rotatórias e a compactação manual de todas as escavações, para que não ocorram recalques posteriores ao término da obra.

2.3. Alicerce em alvenaria de tijolos cerâmicos furados assentados à singelo

Alvenaria Embasamento: Tijolo de barro – deverão atender a EB – 20, aceitando-se peças com 04 (quatro), 06(seis) ou 08(oito) furos, dimensão mínima de 0,10m, de primeira qualidade bem cozidos, leves, duros, sonoros, com faces planas e quebra máxima de 3% (três por cento).

Argamassa – para assentamento dos tijolos deverá ser utilizado argamassa mista de cimento e areia no traço 1:5, revolvidos até obter-se mistura homogênea.

A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 0,015m.

2.4. Chapisco aplicado no Alicerce com colher de pedreiro Traço 1:3

As superfícies de alvenarias serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com espessura de 0,50m.

2.5. Reboco aplicado no Alicerce com colher de pedreiro Traço 1:4

Após o recebimento do chapisco toda a alvenaria exposta deverá ser rebocada, com a utilização de colher de pedreiro.

O traço a ser aplicado será o de 1:4 (cimento:areia).

2.6. Pontos de agua

Devera ser instalado pontos de agua nos canteiros e rotatórias conforme indicado na planilha orçamentaria.

3. PAVIMENTAÇÃO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

39/



3.1. Regularização de superfície

Será executado uma regularização na base onde esteja desnivelada, com a devida compactação para melhor recebimento do asfalto. Em partes muito danificadas fazer a escarificação.

3.2. Pintura de Ligação

A pintura de ligação será executada na pista que irá receber o pavimento, em um mesmo turno de trabalho, deixando-a fechada ao trânsito, sempre que possível. Não o sendo, trabalhar-se-á em meia pista, fazendo-se a pintura de ligação da pista adjacente, logo que a pintura permitir sua abertura ao trânsito. A fim de evitar a superposição ou excesso de material nos pontos inicial e final das aplicações, serão colocadas faixas de papel, transversalmente na pista, de modo que o material betuminoso comece e termine de sair da barra de distribuição sobre essas faixas. As faixas serão retiradas a seguir.

Qualquer falha na aplicação deverá ser imediatamente corrigida. Quando o ligante betuminoso utilizado for emulsão asfáltica diluída, recomenda-se que a mistura água + emulsão seja preparada no mesmo turno de trabalho. Deve-se evitar o estoque da mesma por prazo superior a 12 horas.

3.3. Concreto Betuminoso usinado a Quente

O concreto asfáltico pode ser empregado como revestimento, camada de ligação, base, regularização ou reforço do pavimento.

Não é permitida a execução dos serviços, objeto desta Especificação, em dias de chuva.

O concreto asfáltico somente deve ser fabricado, transportado e aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10°C.

Todo o carregamento de ligante asfáltico que chegar à obra deve apresentar por parte do fabricante/distribuidor certificado de resultados de análise dos ensaios de caracterização exigidos pela especificação, correspondente à data de fabricação ou ao dia de carregamento para transporte com destino ao canteiro de serviço, se o período entre os dois eventos ultrapassar de 10 dias. Deve trazer também indicação clara da sua procedência, do tipo e quantidade do seu conteúdo e distância de transporte entre a refinaria e o canteiro de obra.

4. DRENAGEM

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the right and the number '40' at the bottom right corner.



4.1/ 4.2 – Canaletas

Deverá ser executado canaletas em concreto devidamente com suas tampas na Av. Prefeito Nelson Souza nos cruzamentos da Rua Oswaldo Matos, Felipe Patroni, Pedro Álvares Cabral, Arthur Cruz e Juracy Matos com largura de 0,50 cm e altura variável.

5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

5.1. Kit Luminária e lâmpada de Led

Deverá ser substituído as lâmpadas dos postes e instalado em 72 postes da Av. Pref. Nelson Souza luminárias com lâmpada de Led, com bandeirolas, e 12 luminárias nos postes dos canteiros e rotatória.

Deverá ser levado em consideração toda questão de E.P.I (equipamento de proteção individual), segurança e normas técnicas para execução do serviço.

5.2/5.3/5.4 – Conjunto de iluminação

Deverá ser instalado nos canteiros e rotatória conjunto de postes com 2 e 4 pétalas com as luminárias e lâmpadas de Led.

6. SINALIZAÇÃO

6.1/6.2/6.3 - Sinalização

Tipos de Sinalização:

Advertência: os sinais avisam a existência e natureza de condições potencialmente perigosas.

Regulamentação: os sinais informam as proibições, limitações e restrições sobre o uso da rodovia. Sua violação constitui uma infração prevista no Código Nacional de Trânsito.

Indicativas: orientam o usuário sobre distâncias e direções das localidades.

Educativas: contém mensagens educativas dirigidas aos usuários da via.

Na execução da instalação da sinalização, a contratada deverá comunicar ao departamento de transito Municipal, pois estes irão auxiliar quais e onde serão instaladas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

41



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000

as devidas placas e faixas.

7. PLANTIO DE GRAMA

Deverá a contratada fazer o plantio de grama em todos os canteiros e rotatória devidamente com adubação (terra preta).

Observação:

A obra deverá estar de acordo com a NBR 9050, no que diz respeito a rampas, destinadas a acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência.


Responsável Técnico pelo Projeto

Tarcísio Ribeiro
Eng.º Civil
CREA-PA: 151642085-3













42



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS MODERADORAS DE TRÁFEGO (Canteiros e rotatórias)								
Local: Av. PREFEITO NELSON SOUZA e DOM FLORIANO - ÓBIDOS - PARÁ								
Trecho: AV. PRF. NELSON SOUZA- pavimentação das laterais (Entre Rua Icoaraci Nunes e Rua J); AV. DOM FLORIANO recapeamento entre (Ponte da passagem até Rua 15 de novembro)								
Município: ÓBIDOS - PARÁ								
Referência: SINAPI SET/2018; SEDOP OUT/2018; SEINFRA						BDI (%)= 22,12		
Planilha Orçamentária								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	PR. UNIT.(R\$) com bdi	VALOR (R\$)
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	11340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	3,00	158,10	193,07	579,22
1.2	73686	SINAPI	Locação e Demarcação dos eixos	m	204,40	18,03	22,02	4.500,53
Subtotal item 1.0								5.079,74
2.0 ROTATÓRIA E CANTEIROS								
2.1	30010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m³	8,18	35,10	42,86	350,63
2.2	30011	SEDOP	Aterro c/ material fora da obra, incl. apiloamento	m³	103,61	80,79	98,66	10.222,24
2.3	87508	SINAPI	Alvenaria de vedação de cerâmico, com argamassa traço- 1:7 (cimento / areia)	m²	61,32	58,84	71,86	4.406,17
2.4	87878	SINAPI	Chapisco em paredes e lajes com argamassa traço 1:3 (cimento / areia)	m²	122,64	3,02	3,69	452,30
2.5	87547	SINAPI	Reboco em paredes e lajes, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), preparo mecânico	m²	122,64	15,19	18,55	2.274,98
2.6	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes, torneira)	und	6,00	295,17	360,46	2.162,77
Subtotal item 2.0								19.869,09
3 PAVIMENTAÇÃO								
3.1	40780	SINAPI	Regularização de superficie (Base)	m²	4000,00	9,11	11,13	44.500,53
3.2	96401	SINAPI	Pintura de Ligação com emulsão RR-2C	m²	11700,00	1,65	2,01	23.575,27
3.3	72962	SINAP	Concreto Betuminoso Usinado a Quente com cap 50/70 , capa de rolamento, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte E= 3,0cm	T	772,20	236,49	288,80	223.012,59
Subtotal item 3.0								291.088,38
4 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS								
4.1	180709	SEDOP	Canaleta de concreto (0,60xVariável)-e=15cm	m	48,75	208,37	254,46	12.405,00
4.2	50681	SEDCP	Tampa para canaleta em concreto	m²	6,00	1.979,59	2.417,48	14.504,85
Subtotal item 4.0								26.909,85
5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
5.1	1	COTAÇÃO	Kit completo Luminária lâmpada Led(150 watts) para postes públicos (Forneimento e instalação)	und	84,00	850,00	1.038,02	87.193,68
5.2	170372	SEDOP	Conjunto iluminação tipo petala c/4 luminárias p/ lâmpadas de Led/poste de aço h=9m engastado ou flangeado, incluso base do poste em concreto e fiação subterrânea - fornecimento e instalação	un	2,00	2.226,55	2.719,06	5.438,13
5.3	170371	SEDOP	Conjunto iluminação tipo petala c/2 luminárias p/ lâmpadas de Led/poste de aço h=9m engastado ou flangeado, incluso base do poste em concreto e fiação subterrânea - fornecimento e instalação	un	1,00	1.965,66	2.400,46	2.400,46
5.4	83399	SINAPI	Fotocélula ou rele fotoelétrico p/ comando de iluminação externa 220v/1000w - fornecimento e instalação	un	5,00	30,16	36,83	184,16
Subtotal item 5.0								95.216,43
6 SINALIZAÇÃO								
6.1	72947	SINAPI	Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro	m²	80,00	24,66	30,11	2.409,18
6.2	34723	SINAPI-I	Placa de sinalização em chapa de aço nº 16 com película refletiva (Placas simples tipo 1) Fornec e instalação	m²	8,00	924,00	1.128,39	9.027,11
6.3	21013	SINAPI-I	Fornecimento e assentamento tubos para suporte placas DIN 2"	m	73,80	36,02	43,99	3.246,29
Subtotal item 6.0								14.682,58
7 DIVERSOS								
7.1	98504	SINAPI	Plantio de grama e arbustos de pequeno porte, inclusive terra preta (Canteiros e rotatória)	m²	424,00	7,38	9,01	3.821,28
Subtotal item 7.0								3.821,28
Custo TOTAL com BDI incluso								456.667,35

Responsável Técnico pelo Projeto

Tarcísio Ribeiro Cativo
Eng.º Civil
CREA-PA: 151642085-3



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS MODERADORAS DE TRÁFEGO (Canteiros e rotatórias)							
Local: Av. PREFEITO NELSON SOUZA e DOM FLORIANO - ÓBIDOS - PARÁ							
Trecho: AV. PRF. NELSON SOUZA- pavimentação das laterais (Entre Rua Icoaraci Nunes e Rua J); AV. DOM FLORIANO recapeamento entre (Ponte da passagem até Rua 15 de novembro)							
Município: ÓBIDOS - PARÁ							
Referência: SINAPI SET/2018; SEDOP OUT/2018; SEINFRA						BDI (%)=	
Planilha Orçamentária							
ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) com bdi	VALOR (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.0							
1.1	11340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	3,00		
1.2	73686	SINAPI	Locação e Demarcação dos eixos	m	204,40		
Subtotal item 1.0							
ROTATÓRIA E CANTEIROS							
2.0							
2.1	30010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m³	8,18		
2.2	30011	SEDOP	Aterro c/ material fora da obra, incl. apiloamento	m³	103,61		
2.3	87508	SINAPI	Alvenaria de vedação de cerâmico, com argamassa traço- 1:7 (cimento / areia)	m²	61,32		
2.4	87878	SINAPI	Chapisco em paredes e lajes com argamassa traço 1:3 (cimento / areia)	m²	122,64		
2.5	87547	SINAPI	Reboco em paredes e lajes, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), preparo mecânico	m²	122,64		
2.6	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes, torneira)	und	6,00		
Subtotal item 2.0							
PAVIMENTAÇÃO							
3							
3.1	40780	SINAPI	Regularização de superfície (Base)	m²	4000,00		
3.2	96401	SINAPI	Pintura de Ligação com emulsão RR-2C	m²	11700,00		
3.3	72962	SINAP	Concreto Betuminoso Usinado a Quente com cap 50/70 , capa de rolamento, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte E= 3,0cm	T	772,20		
Subtotal item 3.0							
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS							
4							
4.1	180709	SEDOP	Canaleta de concreto (0,60xVariável)-e=15cm	m	48,75		
4.2	50681	SEDOP	Tampa para canaleta em concreto	m³	6,00		
Subtotal item 4.0							
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
5							
5.1	73965/010	SINAPI	Kit completo Luminária lâmpada Led para postes públicos (Fornecimento e Instalação)	und	80,00		
5.2	170372	SEDOP	Conjunto iluminação tipo petala c/4 luminárias c/ lâmpadas de Led/poste de aço h=9m engastado ou flangeado, incluso base do poste em concreto e fiação subterrânea - fornecimento e instalação	un	2,00		
5.3	170371	SEDOP	Conjunto iluminação tipo petala c/2 luminárias p/ lâmpadas de Led/poste de aço h=9m engastado ou flangeado, incluso base do poste em concreto e fiação subterrânea - fornecimento e instalação	un	1,00		
5.4	83399	SINAPI	Fotocélula ou rele fotoelétrico p/ comando de iluminação externa 220v/1000w- fornecimento e instalação	un	5,00		
Subtotal item 5.0							
SINALIZAÇÃO							
6							
6.1	72947	SINAPI	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro	m²	80,00		
6.2	34723	SINAPI-I	Placa de sinalização em chapa de aço nº 16 com película refletiva (Placas simples tipo 1) Fornec. e instalação	m²	8,00		
6.3	21013	SINAPI-I	Fornecimento e assentamento tubos para suporte placas DIN 2"	m	73,80		
Subtotal item 6.0							
DIVERSOS							
7							
7.1	98504	SINAPI	Plantio de grama e arbustos de pequeno porte, inclusive terra preta (Canteiros e rotatória)	m²	424,00		
Subtotal item 7.0							
Custo TOTAL com BDI incluso							

Responsável Técnico pelo Projeto

Tarcísio Ribeiro Cativo
Eng.º Civil
CREA-PA: 151642085-3



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇA.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS MODERADORAS DE TRÁFEGO
PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Local: Av. PREFEITO NELSON SOUZA e DOM FLORIANO - ÓBIDOS - PARÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	PRAZO DE EXECUÇÃO - DIAS					SERVIÇOS	
			30	60	90	120	150		180
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.079,74	5.079,74						5.079,74
		100%	100%						
2	ROTATÓRIA E CANTEIROS	19.869,09	3.973,82	3.973,82	3.973,82	7.947,63			19.869,09
		40%	20%	20%	20%	40%			
3	PAVIMENTAÇÃO	291.088,38		58.217,68	58.217,68	58.217,68	116.435,35		291.088,38
		60%		20%	20%	20%	40%		
4	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	26.909,85				13.454,92	13.454,92		26.909,85
		100%				50%	50%		
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	95.216,43			28.564,93	28.564,93	38.086,57		95.216,43
		60%			30%	30%	40%		
6	SINALIZAÇÃO	14.682,58					8.809,55	5.873,03	14.682,58
		40%					60%	40%	
7	DIVERSOS	3.821,28				1.910,64	1.910,64		3.821,28
		50%				50%	50%		
	DESMBOLSO MENSAL(COM BDI)	456.667,35	9.053,56	62.191,49	90.756,42	110.095,80	178.697,04	5.873,03	456.667,35
	TOTAL MENSAL %		1,98%	13,62%	19,87%	24,11%	39,13%	1,29%	
	TOTAL ACUMULADO		9.053,56	71.245,05	162.001,47	272.097,28	450.794,31	456.667,35	456.667,35
	TOTAL ACUMULADO(%)		1,98%	15,60%	35,47%	59,58%	98,71%	100,00%	
	TOTAL GERAL COM BDI								456.667,35

Responsável Técnico pelo Projeto

Tarcísio Ribeiro Cativo
Eng.º Civil
CREA-PA: 151642085-3

(Handwritten signatures and initials)

45



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇA.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS MODERADORAS DE TRÁFEGO
PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Local: Av. PREFEITO NELSON SOUZA e DOM FLORIANO - ÓBIDOS - PARÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	PRAZO DE EXECUÇÃO - DIAS					SERVIÇOS	
			30	60	90	120	150		180
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
2	ROTATÓRIA E CANTEIROS								
3	PAVIMENTAÇÃO								
4	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS								
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
6	SINALIZAÇÃO								
7	DIVERSOS								
	DESBOLSO MENSAL (COM BDI)								
	TOTAL MENSAL %								
	TOTAL ACUMULADO								
	TOTAL ACUMULADO(%)								
	TOTAL GERAL COM BDI								

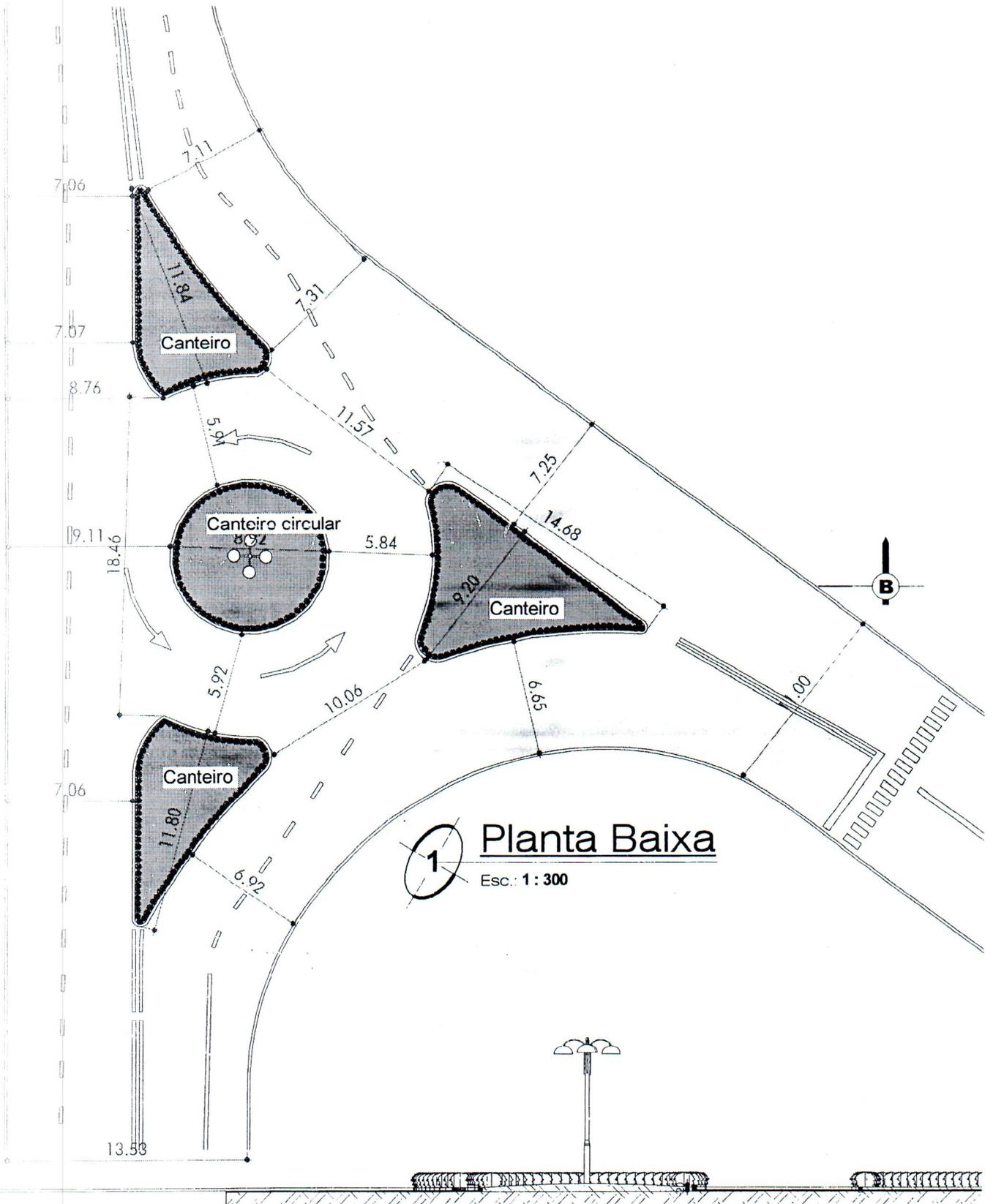
Responsável Técnico pelo Projeto

Tarcísio Ribeiro Cavio

Eng.º Civil

CREA-PA: 151642085-3

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



2 Corte AA
Esc.: 1 : 200



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Adm: Francisco José Alfaia de Barros



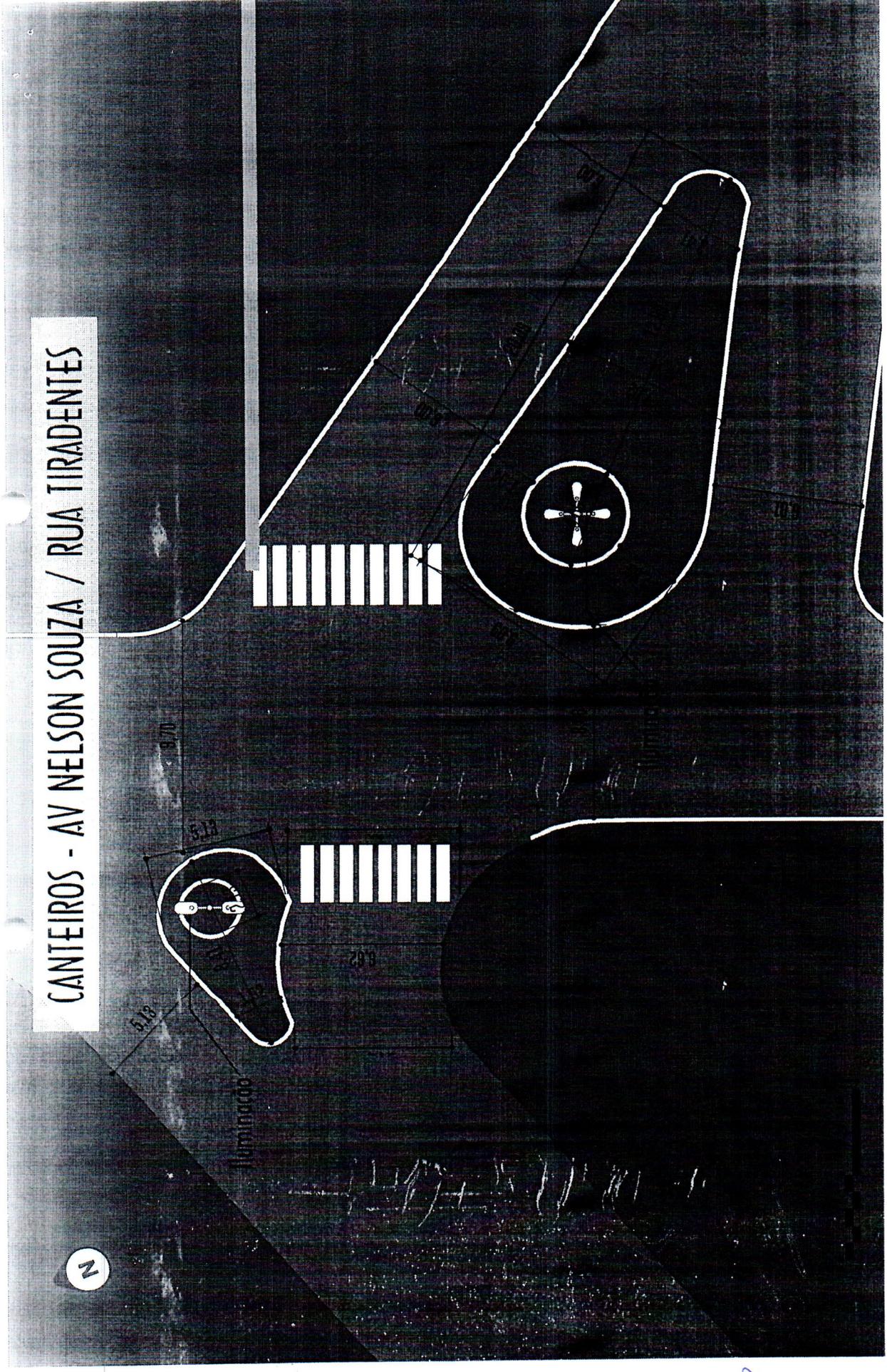
Projeto: CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS EM VIA PÚBLICA
Endereço: Av Nelson Souza com Rua Pedro Álvares Cabral

Responsável Técnico:
Tarcísio Ribeiro Cativeiro
Eng.º Civil
CREA-PA: 151642085-3

Folha 01
Desenho: JANDER CANTO
Escala: Como indicado

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Jander Canto' and 'Alfaia de Barros'. A handwritten number '47' is also present.

CANTEIROS - AV NELSON SOUZA / RUA TIRADENTES



N

Iluminação

VISTA SUPERIOR
Escala: 1:150

Prefeitura Municipal de Óbidos



DESENHO
JANDER CANTO

CLIENTE
PREFEITURA DE ÓBIDOS

PROJETO
URBANIZAÇÃO

DATA
08/01/19

CONTEÚDO DA PRANCHA
CANTEIROS (URBANIZAÇÃO)

PRANCHA
01 : 02

Tarcísio Ribeiro Cativo
Eng.º Civil
CREA-PA: 151642085-3

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

84